



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de setembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 2045/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 112/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

ALEXANDRE DA REGIONAL - MDB, DANIEL MACHADO - PP, LEANDRO MANCHA - PSD, LUCAS ABBASI - PODE, SEVERINO BENTO GOMES - UNIÃO, WILLIAN THOR - UNIÃO, ZEQUINHA - PL

Ementa: Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003100330039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **05/09/2025 16:18**

Checksum: **EF09F1D452B8E46E9083D1F3C02235344989A0B6CDC45FD441A750D277EE817C**